

Boletim de Serviço

nº 352, de 13 de julho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 604/2021, de 12 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 605/2021, de 12 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 606/2021, de 12 de junho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 640/2021, de 09 de julho de 2021.....	07

Portaria-SEI nº 604, de 12 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o ofício (14771569) da chefia da Unidade de Contratos e o Despacho (14773217) da Chefe do Setor de Administração, **designar** Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877, assistente administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de julho de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 605, de 12 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o ofício (14653664) enviado por Patrícia Campos Chaves, Ouvidora do HC-UFMG, **designar**, em caráter de excepcionalidade, Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 2159014, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar lotada na Unidade de Apoio Corporativo, como **Ouvidora substituta**, no período de 22/07/2021 a 31/07/2021, em decorrência de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 606, de 12 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** Adriano Fonseca de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes, SI-APE 2356709 substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 640/2021, de 09 de julho de 2021

PROCESSO Nº23546.047109/2020-09

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 663/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 12 de novembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 407/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº506/2021, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.047109/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 168/2021, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício